

DECRETO Nº 2.756/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339031000000	2060	6.000,00
0501	339039000000	1199	500,00
1001	339030000000	2272	2.000,00
1001	339039000000	2272	10.000,00
1001	449052000000	1064	1.100,00
1101	339030000000	2007	3.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339030000000	2040	1.500,00
0401	339030000000	2060	500,00
0401	339039000000	2040	2.500,00
0401	339093000000	2012	500,00
0402	339036000000	2176	500,00
0402	339093000000	2176	500,00
0501	449051000000	1199	500,00
1001	339030000000	1064	1.100,00
1001	339039000000	1209	2.500,00
1001	339039000000	2178	9.500,00
1101	339091000000	2174	3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de NOVEMBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento